

CHC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 36.584.494/0001-46
NIRE 35.300.550.307

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025**

DIA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN 81”). A ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente por acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da CHC PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, por estar presente o acionista da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia (**Anexo I**).

MESA: Os trabalhos foram presididos por **Jaime Cardoso Danvila** e secretariados por **Juliana Trejos Vargas**.

ORDEM DO DIA: Aprovar (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício de 2024”); (ii) a não distribuição de dividendos no Exercício de 2024; (iii) redução do capital social da Companhia, conforme artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades; (iv) cancelamento de ações da Companhia, equivalentes ao montante a ser reduzido; (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a dispor sobre o novo montante do capital social; (iv) autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas.

DELIBERAÇÕES:

- i. Aprovado, pelo acionista único, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme documentos publicados na central de balanços – SPED (comprovantes anexos), previamente disponibilizados ao acionista e mantidos na sede da Companhia para conferência.

- ii. Aprovado, pelo acionista único, a não distribuição de dividendos pela Sociedade relativos ao Exercício de 2024.
- iii. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 16.789.500,00 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, passando o mesmo de R\$89.400.000,00 (oitenta e nove milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 72.610.500 (setenta e dois milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos reais).

A redução acima aprovada será efetuada mediante a restituição do valor R\$ 16.789.500,00 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) ao Acionista Único CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA.

- iv. Cancelar, em razão da redução de capital ora aprovada, 16.789.500 (dezesesseis milhões, setecentas e oitenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo como base de referência o valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, de modo que o capital social da Companhia deixará de ser composto por 95.085.567 (noventa e cinco milhões, oitenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e passará a ser composto por 78.296.067 (setenta e oito milhões, duzentas e noventa e seis mil e sessenta e sete) ações da mesma espécie e classe.
- v. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Quinto. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 72.610.500 (setenta e dois milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos reais), representado por 78.296.067 (setenta e oito milhões, duzentas e noventa e seis mil e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. (...)”

- vi. A redução de capital aprovada nos incisos anteriores se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

- vii. Decorrido o prazo de 60 (sessenta dias) contados da publicação da presente ata, na forma prevista no Artigo 174 da Lei as Sociedades por Ações, a redução de capital ora aprovada será efetivamente homologada, alterando-se, na ocasião, os dispositivos pertinentes do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme minuta que segue anexa à presente (Anexo II).
- viii. Autorizar a Administração da Companhia a promover todos os demais atos necessários ao cumprimento das deliberações ora tomadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada pelo Acionista Único.

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Mesa:

Signed by:
Jaime Cardoso Danvila
5AD6BAC241DE47F...

Jaime Cardoso Danvila
Presidente

Signed by:
Juliana Trejos Vargas Moraes
5FB93569EA8C426...

Juliana Trejos Vargas
Secretária

DocuSigned by:
Jaime Cardoso Danvila
69B0E8E76DEC466...

Signed by:
Jaime Cardoso Danvila
5AD6BAC241DE47F...

**CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER V FUNDO
DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
Por sua gestora, CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA.
p. Daniel Arthur Borghi e Jaime Cardoso Danvila

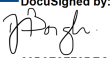
Anexo I
À ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA
CHC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 36.584.494/0001-46
NIRE 35.300.550.307


REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Nome: **CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 36.398.159/0001-53, neste ato representado por sua instituição gestora CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA., por seus Representantes Daniel Borghi e Jaime Cardoso.
Domicílio: Rua Iguatemi, 151, 19º andar, São Paulo – SP.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

69B0E8F76DEC455...

Signed by:

5AD6BAC241DE47F...

CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTISTRATÉGIA

Por sua gestora, CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA.
p. Daniel Arthur Borghi e Jaime Cardoso Danvila

Anexo II
À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CHC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 36.584.494/0001-46
NIRE 35.300.550.307

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA
CHC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 36.584.494/0001-46
NIRE 35.300.550.307

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo Primeiro. A CHC Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo Segundo. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, 72 - 18º andar Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP 04534-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria, observadas as exigências legais e estatutárias.

Artigo Terceiro. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista, quotista ou associada.

Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
Capital Social

Artigo Quinto. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 72.610.500 (setenta e dois milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos reais), representado por

78.296.067 (setenta e oito milhões, duzentas e noventa e seis mil e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro. O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir.

Parágrafo Quarto. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **Assembleia Geral**

Artigo Sexto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas com o voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias nominativas com direito a voto, sempre observado eventual quórum qualificado previsto na legislação aplicável. Compete à Assembleia Geral deliberar, além das matérias previstas em lei, acerca das matérias abaixo previstas:

- (a) a aprovação de gastos ou despesas não relacionados ao objeto social da Companhia ou de suas subsidiárias superiores a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (b) autorização para a aquisição de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como propostas de resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias;

- (c) a criação ou descontinuidade de qualquer comitê de assessoria ao conselho de administração da Companhia ou de suas subsidiárias, bem como qualquer alteração aos comitês de assessoria existentes;
- (d) a realização de aplicações financeiras em desacordo com a política de risco aprovada pela assembleia geral da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (e) a realização de qualquer investimento que não esteja contemplado no objeto social da Companhia ou das atividades de suas subsidiárias;
- (f) a alienação, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de ações ou quotas que detenham ou venham a deter em qualquer sociedade, a qualquer terceiro, individualmente ou em conjunto, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (g) a realização de qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias;
- (h) a compra ou venda, pela Companhia ou suas subsidiárias, de imóveis ou bens do ativo imobilizado, em uma ou mais transações, de valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (i) a aprovação da celebração de operações entre a Companhia ou suas subsidiárias e suas partes relacionadas (incluindo a assinatura, aditivos ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo e mútuos);
- (j) a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem do ativo permanente, móvel ou imóvel, da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (k) a prestação de garantias pela Companhia ou suas subsidiárias, para obrigações de quaisquer terceiros;
- (l) aprovação ou alteração do orçamento anual da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (m) a aprovação da distribuição da remuneração aplicável a cada um dos diretores da Companhia;
- (n) a cessão, transferência ou negociação por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know how*, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia e/ou às suas subsidiárias; e

- (o) celebração de contratos pela Companhia e/ou pelas subsidiárias cujo valor exceda R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

CAPÍTULO IV

Administração

Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, permitida a reeleição. Os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Primeiro. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas.

Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo Oitavo. No caso de impedimento ocasional de um diretor, este poderá, sujeito à aprovação da diretoria, indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Artigo Nono. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais.

Artigo Décimo. Aos Diretores competirá a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do presente Estatuto. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo Sexto acima, a Companhia será representada (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) diretores, (ii) pela assinatura de 1 (um) diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo, ou (iii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores devidamente constituídos na forma do Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, exceto com relação à nomeação de preposto para representar a Companhia em repartições públicas municipais, estaduais e federais, hipótese em que se admite a assinatura de apenas 1 (um) Diretor. As procurações deverão especificar os poderes conferidos, terão um período

de validade limitado a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

Artigo Onze. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Artigo Doze. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Artigo Treze. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

Artigo Quatorze. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

Artigo Quinze. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo Dezesesseis. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo Dezessete. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

*[ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CHC PARTICIPAÇÕES
S.A., REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025*

Mesa:

Signed by:
Jaime Cardoso Danvila
SAD6BAC241DE47F

Jaime Cardoso Danvila
Presidente

Signed by:
Juliana Trejos Vargas Moraes
5FB93589EA8C426

Juliana Trejos Vargas
Secretária

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 46FC9B32-67EE-485F-82A8-BBED67A36A65

Status: Concluído

Assunto: AGOE Aprovação de Contas e Redução de Capital

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 8

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Crescera INVESTIMENTOS Ltda.

Rua Aníbal de Mendonça, 27 andar 2 - IPANEMA

RIO DE JANEIRO, nill 22410050

compliance@crescera.com

Endereço IP: 200.186.199.2

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Crescera INVESTIMENTOS Ltda.

Local: DocuSign

out 31, 2025 | 15:48

compliance@crescera.com

Eventos do signatário

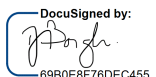
Daniel Arthur Borghi

daniel.borghi@crescera.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 69B0E8F76DEC455...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.8.183.114

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: out 31, 2025 | 15:51

Reenviado: nov 3, 2025 | 06:51

Reenviado: nov 3, 2025 | 06:52

Reenviado: nov 3, 2025 | 10:01

Visualizado: nov 3, 2025 | 10:35

Assinado: nov 3, 2025 | 10:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: nov 3, 2025 | 07:26

ID: 506242e1-a1e5-4529-ba8a-4353eeea16bc

Jaime Cardoso Danvila

jaime.cardoso@crescera.com

ordirect

jc

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

 5AD6BAC241DE47F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 2a09:bac2:6d6:297d::422:72

Assinado com o uso do celular

Enviado: out 31, 2025 | 15:51

Reenviado: nov 3, 2025 | 06:51

Reenviado: nov 3, 2025 | 06:52

Visualizado: nov 3, 2025 | 07:23

Assinado: nov 3, 2025 | 07:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: nov 3, 2025 | 07:23

ID: 067af889-b805-4ff2-b940-4e88e48e5975

Juliana Trejos Vargas Moraes

juliana.vargas@crescera.com

Procuradora

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

 5FB93569EA8C426...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.101.170

Enviado: out 31, 2025 | 15:51

Reenviado: nov 3, 2025 | 06:51

Reenviado: nov 3, 2025 | 06:52

Reenviado: nov 3, 2025 | 10:02

Visualizado: nov 3, 2025 | 10:21

Assinado: nov 3, 2025 | 10:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: nov 3, 2025 | 10:21

ID: edc8cd41-14d6-44cd-a0aa-8c01d17750f5

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	out 31, 2025 15:51
------------------	------------------------	----------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	nov 3, 2025 10:21
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	nov 3, 2025 10:25
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	nov 3, 2025 10:35
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: compliance@crescera.com

To advise CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at compliance@crescera.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to compliance@crescera.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to compliance@crescera.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA during the course of your relationship with CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA.